

EDITAL Nº 02, de 26 de abril de 2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO –
CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2018 –
CURSO DE MEDICINA

A Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo – Concurso Vestibular de Inverno 2018, para ingresso no Curso de Medicina no *campus* de Santa Cruz do Sul, no segundo semestre de 2018.

CAPÍTULO I – DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições para o Processo Seletivo são realizadas no período de **02 de maio a 10 de junho de 2018** no *site* www.unisc.br.

CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 2º São procedimentos e requisitos necessários à inscrição:

I – acessar o *site* www.unisc.br e indicar o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato;

II – preencher o formulário de inscrição;

III – preencher o questionário sociocultural; e

IV – ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em 2015 ou 2016 ou 2017.

§1º O formulário de inscrição e o questionário sociocultural devem ser preenchidos com muita atenção, com informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

§2º Os números do CPF, do Documento de Identidade – RG e da inscrição do ENEM, do candidato, são dados obrigatórios para efetivação da inscrição.

§3º O candidato que esteja cursando ensino médio pode inscrever-se no Processo Seletivo, desde que atenda aos requisitos deste Edital.

§4º O número da inscrição do ENEM e os dados cadastrais, com exceção do número do CPF, podem ser alterados através do *site* www.unisc.br, no portal do vestibular, até o **último dia do período de inscrição**.

§5º É de inteira responsabilidade do candidato fornecer número válido de inscrição da edição do ENEM que irá utilizar, para cálculo da média ponderada, sendo excluído do processo seletivo quando o número ou o CPF for inválido ou diferente do informado pelo candidato.

§6º Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente de que concorre a uma vaga em uma Instituição Comunitária de Ensino Superior e que sua matrícula é realizada, em caso de aprovação, mediante a efetivação de contrato de prestação de serviços educacionais, exigindo-se garantia fidejussória.

§7º A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital, e de outras que vierem a ser publicadas, e das decisões que vierem a ser tomadas pela UNISC em casos omissos.

Art. 3º A taxa de inscrição é de R\$ 70,00.

§1º A taxa de inscrição **não** é devolvida em hipótese alguma.

§2º O candidato deve verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* www.unisc.br, no portal do vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento, devendo

